



**DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE CONHECIMENTO DA DISPENSA LICITAÇÃO  
– PROCESSO 7196/2023**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES

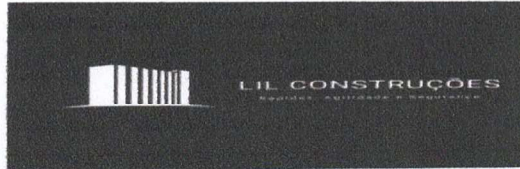
Lil Construções LTDA, estabelecida à Rua Francisco Percílio Koppe, nº231, Centro, Rio Novo do Sul-ES, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 29.178.633/0001-76, declara sob as penalidades cabíveis que a proponente tomou conhecimento de todas as informações, e que conhece todos as especificações de serviços, planilhas de referência de preços da contratante bem como do termo de referência, nada podendo futuramente alegar para justificar os preços propostos.

Rio Novo do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

**LIL CONTRUCOES**  
**LTDA:29178633000176**

Assinado de forma digital por LIL  
CONTRUCOES  
LTDA:29178633000176  
Dados: 2024.02.29 08:48:11 -03'00'

**JOSÉ ALOIL DIIRR**  
Representante Legal  
LIL CONSTRUÇÕES LTDA



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 7196/2023**

À

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul**

LIL CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul-ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.178.633/0001-76, declara sob as penalidades cabíveis que a proponente tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde a obra será executada, para o cumprimento das obrigações, e também declara que examinou o projeto, bem como o termo de referência e seus anexos, e que conhece todos os aspectos peculiares à execução da Obra de que trata a referenciada dispensa, nada podendo futuramente alegar para justificar os preços propostos.

Rio Novo do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

**LIL CONTRUCOES  
LTDA:29178633000  
176**

Assinado de forma digital por LIL  
CONTRUCOES  
LTDA:29178633000176  
Dados: 2024.02.29 08:39:07  
-03'00'

**JOSÉ ALOIL DIIRR**

RG nº 1404357

CPF nº 076.726.317-05

LIL CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ Nº 29.178.633/0001-76**



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2769975/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ZAIRE LAGE BRANDAO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ZAIRE LAGE BRANDAO NETO**  
 Registro: **MG0000147388D MG** RNP: 1410401073  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1420200000006066775** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 24/02/2021  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **GOLD CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA** CPF/CNPJ: **18.334.292/0001-64**  
 Endereço do contratante: Avenida SETE DE SETEMBRO Nº: 751  
 Complemento: A Bairro: CENTRO  
 Cidade: Ipanema UF: MG CEP: 36950000  
 Contrato: Celebrado em: 14/11/2018  
 Valor do contrato: R\$ 142.846,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Órgão Público Nº: 533  
 Endereço da obra/serviço: Rua EDWALDO MIRANDA Bairro: CENTRO  
 Complemento: UF: MG CEP: 36950000  
 Cidade: Ipanema  
 Data de início: 14/11/2018 Conclusão efetiva: 14/05/2019  
 Finalidade: ESPORTIVO CPF/CNPJ: 18.334.292/0001-64  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA  
 Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #998-1050 - PARA OUTROS FINS 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 75 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #998-1050 - PARA OUTROS FINS 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 75 metro quadrado;

\_\_\_ **Observações** \_\_\_  
 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS

Número da ART: **1420200000006462773** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 24/02/2021  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **GOLD CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA** CPF/CNPJ: **18.334.292/0001-64**  
 Endereço do contratante: Avenida SETE DE SETEMBRO Nº: 751  
 Complemento: A Bairro: CENTRO  
 Cidade: Ipanema UF: MG CEP: 36950000  
 Contrato: Celebrado em: 14/11/2018  
 Valor do contrato: R\$ 142.846,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Órgão Público Nº: 533  
 Endereço da obra/serviço: Rua EDWALDO MIRANDA Bairro: CENTRO  
 Complemento: UF: MG CEP: 36950000  
 Cidade: Ipanema  
 Data de início: 14/11/2018 Conclusão efetiva: 14/05/2019  
 Finalidade: ESPORTIVO CPF/CNPJ: 18.334.292/0001-64  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA  
 Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #998-1050 - PARA OUTROS FINS 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 75 metro quadrado;

\_\_\_ **Observações** \_\_\_  
 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS

\_\_\_ **Informações Complementares** \_\_\_





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2769975/2021

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2769975/2021  
 24/03/2021, 11:09  
 a58WY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a58WY







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ: 18.334.292/0001-64** com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 751 - Centro - Ipanema - Estado de Minas Gerais, atesta para os devidos fins, que a empresa **GOLD CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.599.073/0001-19**, com sede na Rua Adalberto de Lima, Nº 245 - Centro - Taparuba - MG, CEP: 36953-000 devidamente registrada no CREA-MG sob o nº 54219, executou a obra de **“MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS”**, situado na Rua Edwaldo Miranda, nº 533 - Centro - Ipanema - Estado de Minas Gerais, com início em 14 de novembro de 2018 e término em 14 de maio de 2019, neste Município, conforme tomada de preço nº 0004/2018, contrato nº 085/2018 com valor de R\$ 142.846,36 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme planilha em anexo.

A empresa acima citada atendeu satisfatoriamente todas as exigências técnicas demandadas para execução da obra, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **ZAIRE LAGE BRANDÃO NETO**, carteira nº **147.388/D**, CREA-MG.

**Atividades técnicas:**

- Execução de obra/serviço civil.
- Execução de instalação elétrica.
- Execução de instalação hidro/sanitária
- Execução de montagem civil.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ipanema - Minas Gerais, 20 de maio de 2020.

**WALTER PAULO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2769975/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 2769975/2021  
02/04/2021, 14:22

Chave de Impressão: a58WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 1 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

**PROPONENTE/TOMADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

**OBRA:** MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS

**LOCAL:** RUA EDWALDO MIRANDA, Nº 533 - CENTRO - IPANEMA/MG

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.	M²	75,00
<b>FUNDAÇÃO</b>		
Escavação manual de valas. AF_03/2016	m³	11,36
Concreto FCK = 25 MPA, traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016	m³	2,37
Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015	KG	38,00
Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015	KG	69,00
Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12,5mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015	KG	8,00
Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações.	m³	2,37
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m³	8,99
Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016	m³	2,42
Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016	M³	0,76
Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 6,3mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015	KG	2,00
Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015	KG	73,00
<b>SUPERESTRUTURA</b>		
Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m², pé direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações. AF_12/2015	M²	34,80
Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações. AF_12/2015	M²	108,31
Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016	M³	9,41
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA - 60 de 5,0mm, montagem. AF_12/2015	KG	135,00
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA - 50 de 6,3mm, montagem. AF_12/2015	KG	18,00
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA - 50 de 8,0mm, montagem. AF_12/2015	KG	141,00
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA - 50 de 10,0mm, montagem. AF_12/2015	KG	320,00
Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA - 50 de 12,5mm, montagem. AF_12/2015	KG	83,00
Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações.	M³	9,41
Laje pré-moldada, com lajotas e cap. Com concreto FCK = 20MPA, 4cm, imter-eixo 38cm, com escoramento (reaproveitamento 3x)	M²	105,73
Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5m de comprimento. AF_03/2016	M	11,80
Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5m de vão. AF_03/2016	M	3,40
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm, (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014	M²	96,20
Divisória em mármore branco polido, espessura 3cm, assentado com argamassa traço 1:4(cimento e areia), arremate com cimento branco, exclusive ferragens	M²	48,58
Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	UNI	8,00
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x9x19cm, (espessura 9cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014	M²	70,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2769975/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 2769975/2021  
02/04/2021, 14:22

Chave de Impressão: a58WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas





Blocos de vidro tipo canelado 19x19x8cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico, com rejunte em cimento branco e barras de aço	M²	0,16
<b>REVESTIMENTO</b>		
Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	M²	142,79
Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_06/2014	M²	174,15
Chapisco aplicado no teto, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada com preparo manual. AF_06/2014	M²	98,14
Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	M²	123,74
Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_03/2015	M²	125,10
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20cm, aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes. AF_06/2014	M²	134,54
Revestimento para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5cm (placas 30 x 30cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos. AF_06/2014	M²	49,05
Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura 25mm. AF_06/2014	M²	49,05
<b>PINTURA</b>		
Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos. AF_06/2014	M²	67,23
Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílica em teto, duas demãos. AF_06/2014	M²	92,15
Pintura a óleo, 2 demãos	M²	26,82
Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão. AF_06/2014	M²	92,15
Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF_06/2014	M²	67,23
<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS</b>		
Caixa d'água em polietileno, 1000 litros com acessórios	UNI	2,00
Tubo, PVC, soldável, DN 60MM, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	14,00
Tubo, PVC, soldável, DN 50MM, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	20,00
Tubo, PVC, soldável, DN 40MM, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	30,00
Tubo, PVC, soldável, DN 32MM, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	24,00
Tubo, PVC, soldável, DN 25MM, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	M	18,00
Registro de esfera, PVC, soldável, DN 60mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. AF_06/2016	UNI	2,00
Registro de esfera, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. AF_06/2016	UNI	2,00
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	UNI	2,00
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	UNI	2,00
Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	UNI	2,00
Tê, PVC, soldável, DN 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. AF_12/2014	UNI	2,00
Tê de redução, PVC, soldável, DN 50mm x 40mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. AF_06/2016	UNI	2,00
Tê de redução, PVC, soldável, DN 40mm x 32mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. AF_06/2016	UNI	1,00
Tê de redução, PVC, soldável, DN 32mm x 25mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. AF_06/2016	UNI	13,00
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	26,00
Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	M	24,00
Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185 x 75mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial	UNI	2,00
Sifão do tipo flexível em PVC, 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação	UNI	12,00
Tê, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 x 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UNI	14,00
Tê, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UNI	4,00
Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	UNI	8,00
Poço de visita para rede de esgoto sanitário em anéis de concreto, diâmetro = 60cm, profundidade = 80cm, incluindo degrau, excluindo tampão de ferro fundido	UNI	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2769975/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 2769975/2021

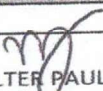
02/04/2021, 14:22

Chave de Impressão: a58WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas





LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
Mictório sinfonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada, acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	UNI	4,00
Tanque de mármore sintético suspenso, 22L ou equivalente - fornecimento e instalação	UNI	1,00
cula de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	UNI	10,00
Vaso sanitário sinfonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação	UNI	6,00
vaso sanitário convencional para PDC sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação	UNI	2,00
Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação	UNI	1,00
Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	UNI	10,00
Bancada de granito polido para lavatório - 4,50x0,60m	UNI	2,00
Saboneteira plástica tipo dispenser para sabão líquido com reservatório 800 a 1500ml, incluso fixação	UNI	2,00
Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	UNI	8,00
Bancada de granito polido - 1,17x0,60m	UNI	2,00
Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	UNI	2,00
Ducha higiênica plástica com registro metálico 1/2".	UNI	6,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica fornecimento e instalação	UNI	1,00
Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32MM (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação	UNI	1,00
Luva para eletroduto, PVC, roscável, DN 32mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação	UNI	6,00
interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UNI	3,00
Caixa retangular 4"x 2" média (0,30m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UNI	3,00
Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32MM (1"), para circuitos terminais, instalado em parede- fornecimento e instalação	M	24,96
Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	M	110,21
caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa	UNI	1,00
Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UNI	5,00
Caixa retangular 4"x 2" média (1,30m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UNI	8,00
Lâmpada compactada de LED 6 W, base E27 - fornecimento e instalação	UNI	4,00
Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada LED - fornecimento e instalação	UNI	23,00
Caixa octogonal 4" x 4", metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação	UNI	23,00
Disjuntor termomagnético monopolar, padrão nema (americano) 35A a 50A, 240V - fornecimento e instalação	UNI	1,00
Disjuntor termomagnético monopolar, padrão nema (americano) 10A a 30A, 240V - fornecimento e instalação	UNI	3,00
Cabo de cobre flexível isolado, 6mm <sup>2</sup> , anti-chama, 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	35,00
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm <sup>2</sup> , anti-chama, 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	260,00
ESQUADRIAS		
Porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	M <sup>2</sup>	9,88
Porta de aço de abrir, tipo veneziana sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	UNI	2,00
Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada	M <sup>2</sup>	7,36
Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	M <sup>2</sup>	7,36
COBERTURA		
Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	M <sup>2</sup>	98,01
Telhamento com telha de aço/alumínio E = 0,5mm, com até 2 águas, incluso içamento	M <sup>2</sup>	98,01
Calha em chapa de aço galvanizado 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical	M	16,20
Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25cm, incluso transporte vertical	M	28,30
Tubo PVC, série R, 'gua pluvial, DN 75mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	M	4,30
SERVIÇOS FINAIS		
Limpeza final da obra	M <sup>2</sup>	75,00
 <b>PREFEITO MUNICIPAL: WALTER PAULO DE OLIVEIRA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2769975/2021, emitida em 24/03/2021



Certidão nº 2769975/2021  
02/04/2021, 14:22

Chave de Impressão: a58WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045635/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ZAIRE LAGE BRANDAO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ZAIRE LAGE BRANDAO NETO**Registro: **MG0000147388D MG** RNP: **1410401073**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA MBA EM GERENCIAMENTO DE OBRAS, TECNOLOGIA E QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO, MBA GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALID. E DESEMPENHO DA CONSTRUC, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221188300** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2022 Baixada em: 11/08/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ**  
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL JOSÉ MARIA GOMES

CPF/CNPJ: **18.392.548/0001-90**  
Nº: 139

Complemento:  
Cidade: **CHALÉ**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MG** CEP: **36985000**

Contrato:  
Valor do contrato: **R\$ 100,00**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ HERINGER PERRUD**

Nº: **SN**  
Bairro: **DISTRITO PENHA DO COCO**  
UF: **MG** CEP: **36985000**

Complemento:  
Cidade: **CHALÉ**

Data de início: **11/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2022**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **18.392.548/0001-90**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 248.33 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 248.33 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 248.33 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 248.33 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 248.33 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 48 - Execução de montagem 248.33 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) COM 248,33M²

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3045635/2023

16/08/2023, 13:19

D01Cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D01Cz





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ

CNPJ: 18.392.548/0001-90  
Av. Coronel José Maria Gomes, 139 – Centro – Chalé/MG

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Chalé/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 18.392.548/0001-90 com sede na Avenida Coronel José Maria Gomes, nº 139, Bairro: Centro, Chalé/MG, atesta para os devidos fins, que executou por administração direta a obra de “EXECUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) COM 248,33M<sup>2</sup>”, situada na Rua José Heringer Perrud, Distrito: Penha do Coco – Zona Rural, Chalé/MG, com início em 11 de Junho de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022, neste Município, conforme planilha em anexo.

Foram atendidas todas as exigências técnicas demandadas para execução da obra, tendo como Engenheiro Civil **ZAIRE LAGE BRANDÃO NETO**, carteira nº 147.388/D, CREA-MG.

Atividades:

- Execução de Obra Em Materiais Mistos;
- Execução de Instalação Hidráulica (Sistema de Esgoto);
- Execução de Instalação Hidráulica (Sistema de Água Potável);
- Execução de Instalação Hidráulica (Sistema de Águas Pluviais);
- Execução de Instalação Elétrica de Baixa Tensão;
- Execução de Montagem de Estrutura Metálica.

Por ser verdade, firmo o presente.  
Chalé/MG, 09 de fevereiro de 2023.

**CARLOS RODRIGUES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045635/2023, emitida em 16/08/2023



Certidão nº 3045635/2023  
16/08/2023, 13:29

Chave de Impressão: D01Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas







## PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ

OBRA: EXECUÇÃO DE UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) COM 248,33M<sup>2</sup>

LOCAL: RUA JOSÉ HERINGER PERRUD - DISTRITO DE PENHA DO COCO - ZONA RURAL - CHALÉ/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QUANT.
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	UNI	1,00
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA	M2	248,33
1.2	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M2	20,80
1.3	EXECUÇÃO DE TAPUME INCLUINDO TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO	M2	248,33
1.4	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, COM AFASTAMENTO ATÉ 20M	UN	1,00
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO	UM	1,00
1.7	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA		
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM PROFUNDIDADE DE 1,50M	M3	61,83
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	40,22
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
3.1	FÓRMAS PLANAS DE COMPENSADO COM REVESTIMENTO RESINADO (EXECUÇÃO, INCLUINDO DESFORMA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	317,39
3.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	2.761,00
3.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60 DIÂMETRO (4,2MM A 5,0MM)	KG	1.066,00
3.4	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	32,78
3.5	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E - 4 CM, SC = 370 KG/M2	M2	303,42
3.6	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	M	52,20
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	473,42
4.2	MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	13,80
5	COBERTURA		
5.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS	M2	246,53
5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, INCLUSIVE IÇAMENTO	M2	246,53
5.5	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	13,80
5.6	RUFO E CONTRA-RUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM	M	61,60
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, EM VIGA BALDRAME	M2	168,70
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
7.1	PISO		
7.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3CM	M2	226,19
7.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA), ARMADA, ESPESSURA 8CM	M2	13,80
7.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PEI-5, INCLUINDO RODAPÉ	M2	228,19
7.1.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3CM	M	24,30
7.2	PAREDE		
7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	946,84
7.2.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	M2	946,84
7.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR	M2	284,05
7.2.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	662,79
7.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	662,79
7.2.6	PEITORIL LINEAR EM GRANITO, L = 15CM, ESPESSURA 3CM	M	20,20
7.3	TETO		
7.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	228,19
7.3.2	FURRO DE GESSO EM PLACAS ACARTONADAS	M2	228,19
8	ESQUARIAS		
8.1	EXECUÇÃO DE KIT DE PORTA COMPLETO - 60X210CM INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	UN	4,00
8.2	EXECUÇÃO DE KIT DE PORTA COMPLETO - 80X210CM INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	UN	22,00
8.3	EXECUÇÃO DE KIT DE PORTA COMPLETO - 90X210CM INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00
8.4	EXECUÇÃO DE KIT DE PORTA COMPLETO - 110X210CM INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00
8.5	EXECUÇÃO DE KIT DE PORTA COMPLETO - 120X210CM INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00
8.6	EXECUÇÃO DE PORTA DE VIDRO, ESPESSURA 10MM - 500X210CM INCLUINDO TODOS MATERIAIS	UN	1,00
8.7	EXECUÇÃO DE JANELA DE VIDRO, ESPESSURA 6MM, INCLUINDO TODOS MATERIAIS	M2	24,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045635/2023, emitida em 16/08/2023



Certidão nº 3045635/2023

16/08/2023, 13:29

Chave de Impressão: D01Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas





9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, TIPO E3, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00
9.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, COM LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, COM REATOR	UN	65,00
9.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA	PT	65,00
9.4	PONTO DE INTERRUPTOR, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	PT	65,00
9.5	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	PT	65,00
9.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	UN	2,00
9.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.8	DISJUNTOR UNIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
9.9	DISJUNTOR UNIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
9.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES/NEUTRO - IN 30MA), TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES HIDÁULICAS		
10.1	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
10.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
10.1.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
10.1.3	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	5,00
10.1.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00
10.1.5	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, APLICAÇÃO PARA PIA, ASSENTAMENTO EM BANCADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.1.6	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	5,00
10.1.7	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	5,00
10.1.8	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	UN	2,00
10.1.9	BANCADA EM GRANITO, ESP. 3CM, ACABAMENTO POLIDO INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS	M²	7,02
10.1.10	EXPURGO EM INOX	UN	1,00
10.1.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
10.2	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
10.2.1	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
10.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
10.2.3	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	1,00
10.2.4	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2.5	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
10.2.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	23,00
10.3	PONTOS DE HIRÁULICA		
10.3.1	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1/2" (20MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	15,00
10.3.2	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UN	14,00
10.3.3	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	PT	5,00
10.4	REDE EXTERNA		
10.4.1	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 50 X 50 X 60 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	3,00
10.4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,91
10.4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	58,19
11	REDE AR COMPRIMIDO		
11.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1/2"	M	12,00
11.2	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA COM ROSCA NPT, CLASSE 300LBS - 1/2"	UN	1,00
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	2,00
11.4	FILTRO AP-200 CURTO	UN	1,00
12	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
12.1	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	309,25

CARLOS RODRIGUES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045635/2023, emitida em 16/08/2023



Certidão nº 3045635/2023  
16/08/2023, 13:29

Chave de Impressão: D01Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2023 e contém 3 folhas





TRANSNOVO TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ nº 33.703.410/0001-58

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OBRA:** Execução de obra de reforma e ampliação predial

A empresa **Transnovo Transportes, Turismo e Locação LTDA**, CNPJ nº 33.703.410/0001-58, estabelecida a Comunidade de Mundo Novo, S/N, Sede, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, atesta para devidos fins que a empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 29.178.633/0001-76, situada à Rua Francisco Percilio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul-ES, CEP: 29.290-000, executou em conformidade com o contrato firmado entre as partes no dia 05 de janeiro de 2023, para execução de obra de reforma e ampliação predial, no período de 05 de janeiro de 2023 a 02 de novembro de 2023 (300 dias corridos), conforme contrato e planilha em anexo.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Max Marcondes Lemos Costa, Eng. Civil CREA ES 042508/D | RPN:  
0815805292 | CPF: 114.553.667-06

Rio Novo do Sul, 05 de Novembro de 2023.

  
**Transnovo Transportes  
Turismo e Locação Ltda**  
33.703.410/0001-58

**TRANSNOVO TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA**



  
**FILIPE ROBSON MOULM DA PASCHOA**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula nº 037656

Comunidade de Mundo Novo, S/N, Sede, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000



## CONTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado o **TRANSNOVO TRANSPORTE, TURISMO E LOCAÇÃO LTDA** situado à Comunidade de Mundo Novo, s/n, Sala 01, Sede, Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.703.410-70001-76** por seu representante abaixo assinado, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LIL CONSTRUÇÕES LTDA** sito à Rua Francisco Percilio Koppe, 231, Centro, Rio Novo do Sul/ ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **29.178.633/0001-76**, doravante designada simplesmente de **CONTRATADA**, por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a Execução de Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação Predial.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução

Fica estabelecida a forma de execução direta, no regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "a", da Lei nº 8.666/93 com seu preço a ser pago segundo as condições estabelecidas no presente contrato.

Todas as ordens de modificações solicitadas, serão para todos os efeitos consideradas como aditamento do presente contrato e dele farão parte integrante.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações

#### 3.1 – Das Obrigações da Contratante

- 1 – Fornecer à CONTRATADA energia elétrica e água, arcando com as despesas de consumo.
- 2 – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato
- 3 – Realizar o pagamento à CONTRATADA com valores e datas estipuladas na Cláusula Quarta e o item 5.1 da Cláusula Quinta deste instrumento.

#### 3.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1- Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos comprobatórios para regular situação da empresa devidamente atualizados, tais quais;

- CNPJ;
- Contrato Social da Empresa;
- Certidão Negativa de Débitos quanto à Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa quanto à Receita Federal;
- Certificados de regularidade do FGTS e INSS.

2 – Executar dentro da boa técnica e dos padrões usuais em trabalhos desse gênero e vulto, em obediência absoluta aos memoriais e especificações em anexo, aos detalhes construtivos constantes dos projetos, às leis municipais, estaduais e federais aplicáveis e às Normas Técnicas brasileiras em vigor.

*José Abel Vitor*

*Autenticação no verso.*

*Filipe*  
FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 037656



- 3 – Fornecer toda mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços no prazo previsto.
- 4 – Fornecer todo pessoal de direção, controle e administração para a execução dos serviços.
- 5 – Responsabilizar-se pelos contratos de trabalho dos profissionais envolvidos na execução dos serviços contratados, inclusive eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não existindo, por conseguinte, nenhum vínculo trabalhista entre seus empregados e a CONTRATANTE.
- 6 – Arcar com todos os encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o custo de mão de obra e contribuições que gravem os custos dos serviços contratados.
- 7 – Manter a CONTRATANTE a salvo de reclamações resultantes de inobservância das obrigações e deveres da CONTRATADA, dos seus subcontratados e fornecedores, bem como responder aos danos e ou prejuízos ou indiretos decorrente de acidentes de obra de qualquer natureza.
- 8 – Proteger o local da execução dos serviços de modo a evitar todo e qualquer tipo de acidente com qualquer um dos presentes, bem como com os materiais/equipamentos, no sentido de evitar roubos e deterioração, atendendo prontamente a todas as indicações da CONTRATADA neste sentido.
- 9 – Corrigir, por sua própria conta, qualquer defeito/dano constatado durante a execução do serviço e ou oriundo de imperfeição do serviço.
- 10 – Afastar, quando solicitado pela contratante, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer dos seus empregados ou funcionários de subempreiteiros que se tornar indesejável por incompetência, má conduta ou desrespeito.
- 11 – Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos necessários e as informações que venham a ser solicitadas das fiscalizações da CONTRATANTE, inerentes à execução da obra.
- 13 – Promover a limpeza e a ordem sistemática e periódica do local de serviço, removendo entulhos e estocando o material ordenadamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Fica expressamente pactuado que, se porventura a CONTRATANTE for autuada, intimada ou mesmo condenada em razão do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação atribuível à CONTRATADA, originária deste contrato, seja de natureza fiscal, trabalhista, providenciária ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos, até que a CONTRATADA satisfaça a respectiva obrigação, liberando a CONTRATANTE da autuação, notificação, intimação ou condenação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Pela boa e fiel execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará, conforme o término dos serviços prestados, à CONTRATADA a quantia de R\$ 302.165,93 (Trezentos e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

*Yerí Alail Viira*

*Autenticação no verso.*

*Frimp*  
FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Auxiliar Administrativo  
Matricula nº 037656



## **PARÁGRAFO ÚNICO:**

A Contratada deverá apresentar as Faturas/Notas Fiscais dos serviços executados e as Certidões que porventura tenham perdido a validade.

§ 1º - O pagamento será efetuado em parcela única após as vistorias necessárias e aprovação pelos Membros do Conselho de Escola.

§ 2º - Ocorrendo erro na apresentação das Faturas/Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à Contratada para retificar, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação das Faturas/Notas Fiscais devidamente retificada.

§ 3º - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratante, da execução dos serviços contratados e do recolhimento dos encargos sociais do Contratado referente ao mês anterior a que se refere o faturamento.

## **CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo**

5.1. O prazo da execução dos trabalhos, objeto do presente contrato, será de **300 (trezentos) dias** corridos, contados a partir da assinatura do mesmo, sendo que sua renovação ou prorrogação dependerá de Termo Aditivo expresso e assinado entre as partes.

5.2. Para que o prazo de execução dos serviços seja cumprido, será necessário levar em consideração fatos graves, tais como: greve de categoria, greve geral, perturbações ou qualquer outro oriundo de caso fortuito ou de força maior.

## **CLÁUSULA SEXTA – Das Modificações**

Se qualquer modificação solicitada pela CONTRATANTE vier a introduzir serviços para os quais não conste preço unitário nas planilhas, este será o estabelecido de acordo com novas Planilhas de Custo e Aditivo ao Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Relação entre as Partes**

7.1. O representante da CONTRATANTE terá, a qualquer tempo, o direito de inspecionar os trabalhos ora contratados, momento em que a CONTRATADA lhe franqueará livre acesso aos locais de trabalho.

## **CLÁUSULA OITAVA – Da Responsabilidade**

8.1. A CONTRATADA se compromete:

- . a obedecer, em todos os seus detalhes, aos dados preliminares de definição dos serviços mencionada no item 1.1. e instruções subsequentes da CONTRATANTE.
- . à estrita observância de todas as leis, regulamentos e normas em vigor.

8.2 A CONTRATADA garante:

- . o andamento apropriado dos trabalhos, de maneira que seja cumprido o prazo estipulado.

*Feri Alair Vieira*

*Autenticação no verso.*

*Filipe*  
FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Auxiliar Administrativo  
Matricula nº 037656



. a estabilidade e solidez dos serviços e assegura a responsabilidade por eles, nos termos do Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

8.3. Todas as obrigações e direitos constantes deste contrato serão obrigatoriamente respeitados pelos sucessores a qualquer título de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA NONA – Da Supervisão e Recebimento dos Serviços**

9.1 – Execução das atividades ora pactuadas, será acompanhada e supervisionada pelo Conselho de Escola, a quem caberá especificamente:

a – Supervisionar a execução do presente contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – Da Novação**

A tolerância de uma parte com a outra quanto o descumprimento de qualquer uma das Cláusulas ou obrigações assumidas neste contrato, não implicará novação ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá exigir da outra parte fiel cumprimento deste contrato a qualquer preço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Das Penalidades**

Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a administração;

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das penalidades, à Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

11.1 – A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando então será declarada o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.

11.2 – As advertências, quando não seguidas de justificativas aceitas pela Contratante, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” e “e” do Caput da Cláusula Décima Terceira.

11.3 – As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e” do Caput da Cláusula Décima Terceira.

11.4 – A multa moratória será calculada no momento em que ocorreu o fato gerador e não, da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Contratante, entretanto, antes de atingido o prefalado limite, rescindir o contrato em razão do atraso.

*José Alail Dias*

*Autenticação no livro.*

*JRmp*  
FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHCA  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 037656



11. 5 – A Contratante poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do contrato, para ser rescindido o contrato.

11. 6 – As multas serão calculadas pelo valor do contrato, devidamente atualizado nos termos das cláusulas do ajuste.

11. 7 – Se o descumprimento do contrato gerar consequências graves para a Contratante, poderá a mesma, além de rescindir o contrato aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do Caput da Cláusula Décima.

11. 8 – Se os danos se restringirem à Contratante, será aplicada a pena de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

11. 9 – Se os danos atingirem a Administração Pública Estadual como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

11. 10 – Quando declarada a inidoneidade da Contratada, o Secretário de Estado da Educação e Esportes submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante toda a Administração Pública Estadual.

11. 11 – Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo.

11. 12 – Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual, em virtude de atos ilícitos praticados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Do Foro

Fica eleito o foro de **Rio Novo do Sul**, para processamento de qualquer ação oriunda deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Novo do Sul/ES, 05 de janeiro de 2023.  
**Transnovo Transportes  
Turismo e Locação Ltda**  
33.703.410/0001-58

*José Abel Vieira*





**CONTRATANTE**  
**TRANSNOVO TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ n.º 33.703.410/0001-58**  
**Representante: ERLLAN CASTELARI DIIRR**

*Yeri Aídal Diirr*

**CONTRATADA**  
**LIL CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ n.º 29.178.633/0001-76**  
**Representante: JOSÉ ALOIL DIIRR**

**LIL CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 29.178.633/0001-76**

**INSC EST.: 083.868.22-4**

**Rua Francisco Percilio Koppe 231**  
**Centro Rio Novo do Sul/ES**  
**CEP 29 290-00**

**Testemunhas**

1)

*[Assinatura]*

2)

*Caruzinha M. Diirr*



*[Assinatura]*  
**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula nº 037656

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Estado do Espírito Santo  
**AUTENTICAÇÃO**  
29 FEV 2024  
FILIPE ROSSON MOULIN DA PASCHOA  
Auxiliar Administrativo  
Matricula nº 037656

O documento confere com o original.  
Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES  
CEP: 29.290-000 - Tel. (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780  
CELULAR: 31.165.711/0001-72

**PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**  
**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL**

TRANSNOVO TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA | CNPJ: 33.703.410/0001-58

LOCAL: CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES

EMPRESA EXECUTORA: LIL CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 29.178.633/0001-76 | RESPONSÁVEL: ERLAN CASTELARI DIRR

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	020350	IOPEs	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvanizado 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adeseivo "IOPEs-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	60,00
<b>2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					
2.1	010208	IOPEs	Retirada de revestimento antigo em reboco	m <sup>2</sup>	158,96
2.2	10214	IOPEs	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m <sup>2</sup>	26,35
2.3	10327	IOPEs	Retirada de marco de madeira	m	12,47
2.4	10223	IOPEs	Retirada de aparelhos sanitários	m <sup>2</sup>	4,00
2.5	10225	IOPEs	Retirada de bancada de pia	m <sup>2</sup>	8,00
2.6	10240	IOPEs	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	un	21,00
2.7	10323	IOPEs	Retirada de torneiras e registros	un	12,00
2.8	010319	IOPEs	Remoção de pintura antiga a base de óleo ou esmalte sobre esquadrias	m <sup>2</sup>	12,36
2.9	010254	IOPEs	Remoção de telhas cerâmica, tipo francesa, inclusive cumeeira	m <sup>2</sup>	198,34
2.10	010326	IOPEs	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m <sup>2</sup>	198,34
2.11	010209	IOPEs	Demolição de alvenaria	m <sup>3</sup>	23,54
2.12	010331	IOPEs	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização	m <sup>2</sup>	165,37
<b>3 INFRAESTRUTURA</b>					
3.1	040206	IOPEs	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m <sup>2</sup>	268,36
3.2	040243	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1.853,25
3.3	040246	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	1.283,80
3.4	040245	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	916,87
3.5	040224	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	18,90
<b>4 SUPERESTRUTURA</b>					
4.1	040337	IOPEs	Fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl. material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)	m <sup>2</sup>	325,96
4.2	040328	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2.146,96
4.3	040246	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	1.386,90
4.4	040602	IOPEs	Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m <sup>2</sup> , vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck = 150 Kg/cm <sup>2</sup> (LAJE PAV 01)	m <sup>2</sup>	165,27
4.5	ESTRUT - 01	COMP 02	Laje pré-fabricada protendida beta 12, capa=4cm em concreto usinado bombeado fck=25,0mpa, contr. a, cons=0,0499m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup> , preenc. eps/ceramica h12-40, intereixo 40cm, sobrecarga=350kg/m <sup>2</sup> , vaos ate 6,15m, viguetas 7 fios de aço. com 1 linha de escoras, inclusive ferragem. (laje forro)	m <sup>2</sup>	165,27
4.6	040224	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck = 30 MPa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	28,64
<b>5 COBERTURA</b>					
5.1	200738	IOPEs	Estrut. metálica p/ quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pint conf descrito em notas da planilha	kg	2.286,97
5.2	090228	IOPEs	Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação Ref. Santo André, Eternit, Metform ou equivalente	m <sup>2</sup>	226,15
5.3	90312	IOPEs	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	81,52
5.4	100105	IOPEs	Índice de impermeabilização c/ manta asfáltica atendendo NBR 9952, asfalto polimérico, esp.4mm reforç.c/ filme int.em polietileno, regul.base c/ arg.1:4 esp.mín.15mm, proteção mec. arg. 1:4 esp.20mm e juntas dilat.	m <sup>2</sup>	42,96
5.5	90302	IOPEs	Rufo de chapa metálica nº 26 com largura de 30 cm	m	12,80
<b>6 ALVENARIA</b>					
6.1	050605	IOPEs	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, juntas 12mm e esp. das paredes s/ revestimento, 10cm (bloco comprado na praça de Vitória, posto obra)	m <sup>2</sup>	386,96
6.2	050501	IOPEs	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m <sup>2</sup>	125,40



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Estado do Espírito Santo  
AUTENTICAÇÃO  
29 FEV 2024  
PE. ROBSON  
Auxiliar  
Matriculada nº 037656  
O documento confere com o original.  
Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES  
CEP: 29.290-000 - Tel. (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780  
DIRR CNPJ: 27.165.711/0001-72

FRMP  
MOULIM DA PASCHI  
Administrativo  
Matriculada nº 037656

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL  
TRANSNOVO TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA | CNPJ: 33.703.410/0001-58  
LOCAL: CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES  
EMPRESA EXECUTORA: LIL CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 29.178.633/0001-76 | RESPONSÁVEL: ERLAN CASTELAR

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
6.3	050301	IOPES	Verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	m	19,63
7			<b>REVESTIMENTOS</b>		
7.1	120101	IOPES	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	1.267,53
7.2	120303	IOPES	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m <sup>2</sup>	1.267,53
7.3	190101	IOPES	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m <sup>2</sup>	568,41
7.4	110201	IOPES	Forro de gesso acabamento tipo liso	m <sup>2</sup>	198,36
8			<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICA</b>		
8.1	060101	IOPES	Marco de madeira de lei de 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente) com 15x3 cm de batente, nas dimensões de 0.80 x 2.10 m	und	10,00
8.2	061303	IOPES	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.c/enchimento em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.80 x 2.10 m	und	10,00
8.3	071701	IOPES	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	m <sup>2</sup>	28,56
8.4	15.03.75	EMBASA	PORTA/PORTAO EM VIDRO TEMPERADO E= 10 MM, INCOLOR, 2 FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO INOX E ACESSORIOS	m <sup>2</sup>	4,20
8.5	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	und	20,00
8.6	11906	ORSE	Painéis em vidro temperado incolor 10mm, fixo com porta de abrir e fixados com suporte spider (conexões em aço inox) com tubos em inox para sustentação - fornecimento e instalação.	m <sup>2</sup>	26,80
8.7	ESQUAD - 01	COMP 03	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citta Due Alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. e 05 janelas maxim ar.	m <sup>2</sup>	23,80
9			<b>PISO EXTERNO E GARAGEM</b>		
9.1	130110	IOPES	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m <sup>2</sup>	145,00
9.2	130209	IOPES	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m <sup>2</sup>	145,00
9.3	200702	IOPES	Piso quadra poliesp. fck=25MPa, esp.=10 cm, armado c/ tela Q138, concreto camada única bombeável c/ brita n. 1, acab. sup. c/ rotoalisador, juntas c/ corte serra diamant. preench. c/ mastique, base 5cm solo brita 30% e resina endure (Garagem)	m <sup>2</sup>	95,00
9.4	97087	SINAPI	Camada separadora para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em lona plástica. af_09/2021	m <sup>2</sup>	95,00
10			<b>PISO INTERNO</b>		
10.1	130104	IOPES	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm	m <sup>2</sup>	181,76
10.2	130236	IOPES	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m <sup>2</sup>	212,68
10.3	120232	IOPES	Cerâmica 10 x 10 cm, ref Camburi branco Eliane, Cecrisa ou Portobello, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento junta plus cinza claro esp. 3 mm	m <sup>2</sup>	321,73
10.4	130233	IOPES	Porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor CIMENTO CINZA BOLD Potobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo ACIII e rejunte 1mm para porcelanato	m <sup>2</sup>	164,39
10.5	170206	SBC	PORCELANATO 60x120cm ACET.RETIF.MARMO CALACATA INCESA	m <sup>2</sup>	78,00
10.6	130315	IOPES	Rodapé de mármore ou granito, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, incl. rejuntamento com cimento branco, h=7cm	m	68,16
10.7	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	42,80
11			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
11.1	151604	IOPES	Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1/2" a 1"	m	59,70





*Stamp*  
SON MOULIN DA PAS  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 037656

**PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**  
**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL**

TRANSNOVO TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA | CNPJ: 33.703.410/0001-58

LOCAL: CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES

EMPRESA EXECUTORA: IJL CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 29.178.633/0001-76 | RESPONSÁVEL: ERLAN CASTELARI DIRR

O documento confere com o original.  
Rua Fernando de Azevedo, 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES  
CEP: 29.290-000 - Tel: (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780  
CNPJ: 27.165.711/0001-72

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
11.2	151801	IOPEs	Ponto padrão de luz no teto - consilIOPEsando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	15,00
11.3	151803	IOPEs	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - consilIOPEsando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	21,00
11.4	151806	IOPEs	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - consilIOPEsando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	6,00
11.5	151820	IOPEs	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla intermediário - consilIOPEsando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (3.3m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (15.8m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	10,00
11.6	151805	IOPEs	Ponto padrão de tomada para chuveiro elétrico - consilIOPEsando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (9.0m), fio isolado PVC de 6.0mm2 (32.5m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	5,00
11.7	151903	IOPEs	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 34 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN H-34DINCEMAR ou equiv	und	2,00
11.8	151329	IOPEs	Mini-Disjuntor tripolar 32 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, SchneilIOPEs ou equivalente	und	8,00
11.9	151301	IOPEs	Mini-Disjuntor monopolar 16 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, SchneilIOPEs ou equivalente	und	10,00
11.10	151302	IOPEs	Mini-Disjuntor monopolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, SchneilIOPEs ou equivalente	und	16,00
11.11	151307	IOPEs	Mini-Disjuntor bipolar 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, SchneilIOPEs ou equivalente	und	6,00
12			<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
12.1	142201	IOPEs	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 1/2" a 1"	m	48,96
12.2	140701	IOPEs	Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pt	19,00
12.3	140705	IOPEs	Ponto para esgoto primário (vaso sanitário)	pt	2,00
12.4	140706	IOPEs	Ponto para esgoto secundário (pia, lavatório, mictório, tanque, bidê, etc...)	pt	19,00
12.5	140707	IOPEs	Ponto para caixa sifonada, inclusive caixa sifonada 150x150x50 mm c/ grelha em pvc	pt	6,00
12.6	140713	IOPEs	Ponto de válvula de descarga, inclusive válvula de descarga de 50mm (1 1/2"), com acabamento para válvula de descarga Benefit, marca de referência Docol ou equivalente Mod. 00184906	und	2,00
12.7	140708	IOPEs	Ponto para ralo sifonado, inclusive ralo sifonado 100 x 40 mm c/ grelha em pvc	pt	5,00
12.8	170116	IOPEs	Vaso sanitário padrão popular completo com acessórios para ligação, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, inclusive assento plástico	und	2,00
12.9	170354	IOPEs	Chuveiro completo, linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	5,00
12.10	170115	IOPEs	Cuba louça de embutir redonda, 30cm, L-41, completa, marcas de referência Deca, Celite ou Ideal Standard, incl. Válvula e sifão, exclusive torneira	und	3,00
12.11	95544	SINAPI	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação. AF-01/2020.	und	2,00
12.12	95542	SINAPI	Porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação. AF-01/2020.	und	2,00
12.13	080201	IOPEs	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m²	4,28
12.14	170304	IOPEs	Torneira pressão cromada diâm. 1/2" para lavatório, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	8,00
12.15	170310	IOPEs	Torneira pressão cromada diâm. 3/4" para uso geral, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	3,00
12.16	170512	IOPEs	Cuba de aço inox n° 1(dim.460x300x150)mm, marcas de referência Franke, Strake, tramontina, inclusive válvula de metal 31/2" e sifão cromado 1 x 1/2", excl. torneira	und	2,00
12.17	141107	IOPEs	Caixa de gordura simples de alv. bloco concr.9x19x39cm, dim.80x60cm e Hmáx=1m, com tampa em concr.esp.5cm, lastro concr.esp.10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeab, escavação, reaterro e parede interna em concr.	und	2,00
12.18	151004	IOPEs	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	2,00
13			<b>PINTURA</b>		
13.1	190106	IOPEs	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	893,56

*Handwritten signature*



PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL

TRANSNOVO TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO LTDA | CNPJ: 33.703.410/0001-58

LOCAL: CENTRO - RIO NOVO DO SUL/ES

EMPRESA EXECUTORA: LIL CONSTRUÇÕES LTDA | CNPJ: 29.178.633/0001-76 | RESPONSÁVEL: ERLAN CASTELARI DIRR

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
13.2	190302	IOPEs	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos	m²	26,35
13.3	190417	IOPEs	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	29,87
14			<b>BANCADAS E DIVISÓRIAS DE GRANITO</b>		
14.1	170220	IOPEs	Bancada de granito com espessura de 2 cm	m²	28,16
15			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
15.1			<b>BLOCOS DE COROAMENTO</b>		
15.1.1	93358	SINAPI	Escavação Manual De Vala Com Profundidade Menor Ou Igual A 1,30 M. Af_02/2021	m³	14,69
15.1.2	96534	SINAPI	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Bloco De Coroamento, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 4 Utilizações. Af_06/2017	m²	120,68
15.1.3	100324	SINAPI	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.1 E Pedra Britada N.2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10 Cm*. Af_07/2019	m³	0,70
15.1.4	96543	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame E Sapata Utilizando Aço Ca-60 De 5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	47,16
15.1.5	96546	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 10 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	320,82
15.1.6	96547	SINAPI	Armação De Bloco, Viga Baldrame Ou Sapata Utilizando Aço Ca-50 De 12,5 Mm - Montagem. Af_06/2017	kg	656,73
15.1.7	FUND - 01	COMP 01	Concretagem De Blocos De Coroamento E Vigas Baldrames, Fck 25 Mpa, Com Uso De Bomba Lançamento, Adensamento E Acabamento	m³	10,11
15.1.8	98557	SINAPI	Impermeabilização De Superfície Com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos Af_06/2018	m²	120,68
15.1.9	96995	SINAPI	Reaterro Manual Apiloado Com Soquete. Af_10/2017	m³	3,89
15.2			<b>ESTACAS</b>		
15.2.1	100651	SINAPI	Estaca Hélice Contínua, Diâmetro De 30 Cm, Incluso Concreto Fck=30Mpa E Armadura Mínima (Exclusive Mobilização, Desmobilização E Bombeamento). Af_12/2019	m	320,00
15.2.2	041496	SEDOP	Mobilização E Desmobilização De Equipamentos Para Estaca Hélice Contínua	und	1,00
15.2.3	11.046.0180-A	EMOP	Bombeamento Para Concreto De Alto Desempenho	m³	21,43
15.2.4	200402	IOPEs	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m²	300,00

**Transnovo Transportes  
Turismo e Locação Ltda**  
33.703.410/0001-58



*Filipe*  
**FILIFE ROBSON MOUTIN DA PASCHOA**  
Auxiliar Administrativo  
Matricula nº 037656

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.178.633/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 30/11/2017
NOME EMPRESARIAL LIL CONTRUCOES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIL CONTRUCOES	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	NÚMERO 231
	COMPLEMENTO CASA
CEP 29.290-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO
	MUNICÍPIO RIO NOVO DO SUL
	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFAOBONADIMAN@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3533-1475
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 01/03/2024 às 09:25:42 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.178.633/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2017	
NOME EMPRESARIAL LIL CONTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO PERCILIO KOPPE	NÚMERO 231	COMPLEMENTO CASA	
CEP 29.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO NOVO DO SUL	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFAOBONADIMAN@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3533-1475	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 01/03/2024 às 09:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIL CONTRUCOES LTDA** ✓  
**CNPJ: 29.178.633/0001-76** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:31 do dia 01/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2024. ✓

Código de controle da certidão: **ED37.51AB.1A9B.BF51**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000282841

Identificação do Requerente: CNPJ N° 29.178.633/0001-76 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/03/2024**, válida até **30/05/2024**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0021.CB3A.AAD0.84F1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2024/0000292**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**LIL CONTRUCOES LTDA** ✓

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 29.178.633/0001-76 ✓  
RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE, Nº 231 , CENTRO RIO NOVO DO SUL - ES, CEP  
29290-000

Certificamos que, em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações. Esta certidão deverá ser validada no site: [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Chave de validação da certidão: 20240000292

**Validade 90 dias** ✓

Emitida Sexta-Feira, 01 de Março de 2024 ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIL CONTRUCOES LTDA ✓ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.178.633/0001-76 ✓

Certidão n°: 14019664/2024

Expedição: 01/03/2024, às 09:41:55

Validade: 28/08/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIL CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.178.633/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.178.633/0001-76 ✓  
**Razão Social:** LIL CONSTRUÇOES LTDA ✓  
**Endereço:** RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE 231 / CENTRO / RIO NOVO DO SUL / ES / 29290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2024 a 28/03/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024022819343259942397

Informação obtida em 01/03/2024 09:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** LIL CONTRUCOES LTDA ✓

**CNPJ:** 29.178.633/0001-76 ✓

**Data de Expedição:** 01/03/2024 09:45:31 ✓

**Nº da Certidão:** \* 2022955783 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** RIO NOVO DO SUL

**Logradouro:** RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE

**Complemento:** CASA

-- CONTATO --

**Email:** LILCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM

**Validade:** 30 DIAS ✓

**Bairro:** CENTRO

**Número:** 231

**CEP:** 29.290-000

**Telefone Fixo:** (28) 3533-1475

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.





CREA-ES  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 5138	Validade: 31/03/2024	Protocolo: 00021669/2024
Razão Social:	LIL CONSTRUÇÕES LTDA	
Endereço:	RUA FRANCISCO PERCILIO KOPPE, nº 231. CENTRO	
Município / UF:	RIO NOVO DO SUL - ES	
Registro CREA-ES:	19710	Registrada desde: 02/05/2022
Data de reabilitação:		
Capital social:	125.000,00	Data Reg. Capital: 15/02/2022
CNPJ:	29178633000176	

Ramos de Atividade:	Ramo de Atividade
Modalidade	ENGENHARIA CIVIL
CIVIL	

### Objeto Social:

"Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Fabricação de armações metálicas para a construção civil - Armador de ferragens na construção civil, independente; Serviços de colocação de azulejos - Azulejista independente.; Serviços em estruturas de madeira para telhados, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - Carpinteiro instalador independente; Fabricação de estruturas de madeira para telhados, portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material para construção - Carpinteiro independente; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro, independente.; A sociedade terá por objeto social: Construção de Edifícios; Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação e Manutenção Elétrica; Obras de Irrigação; Obras de Terraplanagem; Obras de Urbanização de Ruas; Praças e Calçadas; Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente: (A Construção de Estruturas de Tirantes, As Obras de Contenção, Subdivisão de Terras Com Benfeitorias: ex.: Construção de Vias, Serviços de Infraestruturas); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos; Serviços de Pintura em Edifícios em Geral; Atividades Relacionadas a Esgotos Exceto a Gestão de Rede; Construção de Rodovias e Ferrovias; Construção de Obras-de-Artes Especiais; Manutenção de Estações de Redes de Telecomunicações, Montagem de Estruturas Metálicas; Obras de Montagem Industrial; Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplanagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente."

### Responsáveis Técnicos:



**ZAIRE LAGE BRANDAO NETO**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: MG-147388/D Data de Registro: 20/01/2012  
Registro Nacional (RNP): 1410401073 Data do Visto: 24/10/2012  
Data do Vínculo: 07/07/2022

## Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

**MAX MARCONDES LEMOS COSTA**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-042508/D Data de Registro: 26/09/2016  
Registro Nacional (RNP): 0815805292 Data do Visto:  
Data do Vínculo: 15/08/2022

## Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ART. 4º DA RES. 359/91 DO CONFEA.

**GISELE ALVES LOUZADA**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-0049554/D Data de Registro: 21/05/2019  
Registro Nacional (RNP): 0818582707 Data do Visto:  
Data do Vínculo: 02/05/2022

## Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

**Sócios / Diretores:****JOSÉ ALOIL DIIRR**

Início: 15/02/2022 CPF: 07672631705  
Qualificação: EMPRESÁRIO

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única			31/03/2024	ES	Em Débito
2023	Única	1.188,03	24/03/2023		ES	Quitado
2022	Única	727,79	03/05/2022		ES	Quitado

**Finalidade:** DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada do profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

**Informações/Notas**

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 5138

Emitida via Internet em: terça-feira, 23 de janeiro de 2024 09:50

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço N° 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

---

**FIM DA CERTIDÃO**





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 12050      Validade: 31/03/2024 ✓      Protocolo: 00096205/2024

**Profissional:** ZAIRE LAGE BRANDAO NETO  
**CPF:** 08931110669      **RNP:** 1410401073  
**Endereço:** CÍCERO GOMES, nº 58, CASA. CENTRO. CHALÉ-MG  
**CEP:** 36985000  
**Registro CREA / Carteira nº:** MG-147388/D      **Nº do Visto:** 20120779  
**Registrado(a) no CREA desde:** 20/01/2012

**Títulos:**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**Escola:** INSTITUTO TECNOLOGICO DE CARATINGA  
**Data da diplomação:**      **Data da colação de grau:** 22/12/2011  
**Atribuições:**  

Data	Descrição
24/10/2012 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

**Vínculos:**

Razão Social	Art de Cargo ou Função
METALÚRGICA E CONSTRUTORA MEDEIROS & SILVA LTDA - ME	0820140040393
POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA	0820200015293
FOX ENGENHARIA LTDA ME	0820220142943
LIL CONSTRUÇÕES LTDA	0820220127265

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única			31/03/2024	ES	Em Débito
2023	Única				MG	Quitado
2022	Única				MG	Quitado

**Finalidade:** DIREITO  
A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 12050  
Emitida via Internet em : 29/02/2024 10:35:22  
Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250  
Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.  
Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

**FIM DA CERTIDÃO**



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Rio Novo do Sul, 24 de janeiro de 2024.  
Assinado de forma digital por  
LIL CONTRUCOES  
LTDA:29178633000176  
Dados: 2024.01.24 14:56:09  
-03'00'

**LIL CONTRUCOES**  
**LTDA:29178633000**  
**176**

---

**JOSÉ ALOIL DIIRR**  
Representante Legal  
LIL CONSTRUÇÕES LTDA